

PORTRARIA CONJUNTA N° 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Adita a Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para promover a substituição de representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – CTCNF, instituída pelo Decreto Federal nº 10.265, de 5 de março de 2020.

Os **PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) E DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Aditar o item 6 do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos da Atricon, a auditora de Controle Externo **Luciane Heldwein Pereira** (TCE-RS), em substituição à auditora de Controle Externo **Sandra Pereira Mezzomo** (TCE-RS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2026.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente da Atricon



Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**
Presidente do IRB